LEI Nº 6243, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO PEQUENINOS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Pequeninos, sediada na Rua Rio Nilo nº 130B, Bairro São Pedro, Sete Lagoas - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA MAGDA DE JESUS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município